



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 434/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral-São Miguel/RN.

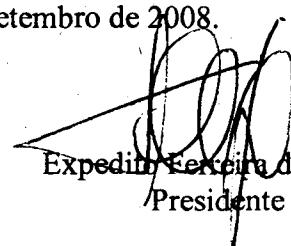
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 1784/2008 (prot. nº. 53048/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar o Doutor **Osvaldo Cândido de Lima Júnior** para o exercício da Jurisdição Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, sediada em São Miguel/RN, a partir de 05 de agosto de 2008, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 26 de setembro de 2008.


Expedidora Ferreira de Souza
Presidente